



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0006/2018**

Trata-se de Projeto de Lei que tem como escopo alterar a Lei n. 14.485/2007, de modo a acrescentar ao calendário da Cidade o Dia Municipal de Caminhada Pela Paz.

A Caminhada Pela Paz é um evento que já acontece no Município de São Paulo desde o ano de 2016.

É um evento organizado pela Associação Centro de Apoio e Inclusão Social de Travestis e Transexuais. Esta caminhada tem como objetivo o combate a transfobia e a promoção do orgulho travestis, mulheres e homens trans.

O quarto sábado do mês de janeiro foi a data escolhida por estar mais próxima do dia 29 de janeiro, data conhecida com o Dia Nacional da Visibilidade Trans.

Portanto, é justo incorporar a data comemorativa retratada em tela no calendário municipal, como forma de estímulo e valorização dos direitos humanos e combate à intolerância e violência na principal cidade do país, sendo este o país que mais mata transexuais e travestis no mundo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).